

PORTARIA Nº 543 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006980/2024-55

Concórdia-SC, 19 de novembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **NEIMARA LUCIA MORETTO**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE 1754***, a partir de 18/11/2024, em virtude de atender a necessidade da Instituição. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 25/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 16:11)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 543, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/11/2024 e o código de verificação: 3a8fbc0d13